



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – CPL/SLU
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 9h30min, no Auditório do Núcleo Regional de Limpeza Sul, Av. das Nações S/N - BRASÍLIA/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Instrução nº 113 de 16 de outubro de 2012, publicada no DÓDF n.º 214, de 22 de outubro de 2012, alterada pela Instrução de nº 79 de 2013, publicada em 08 de julho de 2013, composta pelos servidores CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS ANDRADE, Presidente, EDMUNDO PACHECO GADELHA, Membro, PEDRO LUIZ RENNÓ, Membro, DAIANE CORREIA DA SILVA, Membro e ESTELAMAR DE OLIVEIRA, Membro, CARLOS ANACLETO TEIXEIRA, Membro e EDSON CAIXETA DE PAULA, Membro, estando presente os servidores: HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Adjunto, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças para comunicar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da Concorrência nº 01/2013, prevista para se realizar no dia 30/07/2013, às 09h30min no Auditório do Núcleo de Limpeza Sul, Av. das Nações s/n - BRASÍLIA/DF, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme **Decisão nº 3451/2013, de 25 de julho de 2013**, em razão de recursos impetrados contra o procedimento licitatório. Estiveram presentes os representantes das empresas: ETC EMPREENDIMENTO E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA- RENATO RODRIGUES LIMA, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA- RONNE VICTORINO, VALOR AMBIENTAL LTDA- DIETER IKEDA, GAE CONSÓRCIO CONSTRURBAN/DBO – MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA, LARA CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS LTDA – MARCELO NAPOLEÃO PESTANA e REVITA ENGENHARIA S.A –ALAN PIERRE E. VIEIRA. A Senhora Presidenta da Comissão solicitou que constasse na ata a informação de que recebeu formalmente a **Decisão nº 3451/2013** e documentação correlata às 9h40min, do dia 30 de julho de 2013, suspendendo então todos os atos da referida licitação, lacrando os respectivos envelopes entregues pelos representantes, sendo os envelopes rubricados em seu fecho pela Comissão de Licitação e representantes presentes. O representante da empresa Trier compareceu a sessão, toda via não entregou os envelopes contendo a documentação habilitatória e proposta, por força da Decisão de suspensão da licitação por determinação do TCDF, tendo em conta orientação do jurídico da referida empresa. O representante do Consórcio Trier/ Rumos manifestou o desejo de entregar sua proposta em decorrência da Decisão do TCDF que suspendeu a licitação e tendo dado publicidade ao ato de suspensão. Informou que o aviso contendo a informação sobre qualquer alteração na suspensão retromencionada será comunicada a todos os proponentes participantes da reunião, no site www.slu.df.gov.br, oportunidade em que serão definidos os próximos passos desta licitação. A suspensão será comunicada por aviso no DODF. Os efeitos desta reunião e de todos os seus atos estão suspensos por força da Decisão proferida pela Corte de Contas. A Presidente, então, deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes.

CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS ANDRADE

Presidente

CARLOS ANACLETO BRAGA TEIXEIRA

Membro

EDMUNDO PACHECO GADELHA

Membro

PEDRO LUIZ RENNÓ

Membro

EDSON CAIXETA DE PAULA

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES:

ETC EMPREENDIMENTO E TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÃO LTDA

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

VALOR AMBIENTAL LTDA

GAE CONSÓRCIO CONSTRURBAN/DBO

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS LTDA

REVITA ENGENHARIA S.A

TRISA / PUMOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
